



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.419 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

31 de agosto de 2023 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Republicado por haver incorreção - Edição Extra nº 1.417 - Ano VI - 30 de agosto de 2023.

Decreto Nº 2374 de 30 de agosto, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$946.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações:

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.05	Obrigações Patronais PASEP	Recursos não Vinculados de Imposto	90.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			90.000,00
Total da Unidade R\$			90.000,00
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP		
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Outros Recursos não Vinculados	130.000,00
4.6.9.0.71.01	Principal da Dívida Contratual com INSS / PASEP Arrecadação	Recursos não Vinculados de Imposto	470.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			600.000,00
Total da Unidade R\$			600.000,00
01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
2.861	Festas Oficiais, Promoção Realização e Eventos		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	250.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			256.000,00
Total da Unidade R\$			256.000,00
Valor Total Suplementado R\$			946.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$946.000,00
III - Anulação de Dotação: R\$946.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
2.861	Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	250.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			250.000,00
Total da Unidade R\$			250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.34	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
2.047	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	6.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.000,00
Total da Unidade R\$			6.000,00
01.35	Secretaria Municipal de Defesa Civil		
2.018	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Sa	530.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos de Impostos Vinculados Sa	125.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			655.000,00
Total da Unidade R\$			655.000,00
01.36	Secretaria Municipal de Agronegócios		
2.074	Produção e distribuição de sementes e mudas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
2.091	Desenvolvimento e Extensão Rural		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
2.504	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Sa	5.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos de Impostos Vinculados Sa	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
2.507	Agricultura		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos de Impostos Vinculados Sa	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
Total da Unidade R\$			35.000,00
Valor Total Anulado R\$			946.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto, 2023



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2376 de 30 de agosto de 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 791/22 de 26 de dezembro de 2022 (Lei que instituiu o orçamento de 2023): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2305.10.302.002.2133	
3390.39.05 (1600)	R\$ 1.000.000,00
Total	R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 30/06/2023, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 00624054-7, proveniente da Emenda Parlamentar Federal do Deputado Federal Luiz Antônio de Souza Teixeira Júnior (Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira JR), com o numero de Emenda Funcional nº: 39630007, Processo de Pagamento 25000.091351/2023-47, Ordem bancária 20230B813993, publicada na Portaria nº 649 de 25 de Maio de 2023, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2023.

Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2377 de 30 de agosto de 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 8.389.834,00 (Oito milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 791/22 de 26 de dezembro de 2022 (Lei que instituiu o orçamento de 2023): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2305.10.301.005.2015	
3390.30.03 (1600)	R\$ 4.000.000,00
3390.39.05 (1600)	R\$ 4.389.834,00
Total	R\$ 8.389.834,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão dos recursos recebidos em 10/07/2023, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 00624054-7, proveniente das Emendas Parlamentar Federais: Rosângela de Souza Gomes (Deputado Rosângela Gomes), com o numero de Emenda Funcional nº: 37560003, João Francisco Inácio Brazão (Deputado Chiquinho Brazão), com o numero de Emenda Funcional nº: 39410001, Otoni Moura de Paula Junior (Deputado Otoni de Paula), com o numero de Emenda Funcional nº: 40510005, Joziel Ferreira Carlos (Deputado Professor Joziel), com o numero de Emenda Funcional nº: 40590006, Processo de Pagamento 25000.096644/2023-11, Ordem bancária 2023OB815359, publicada na Portaria nº 646 de 25 de Maio de 2023, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2023.

Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2378 de 30 de agosto de 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 285.930,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 791/22 de 26 de dezembro de 2022 (Lei que instituiu o orçamento de 2023); Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2305.10.302.002.2837
4490.51.00 (1631).....R\$ 285.930,00
Total.....R\$ 285.930,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão dos recursos recebidos em 31/05/2023, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 00624055-5, proveniente das Emendas Parlamentar Federal do Relator Geral, com o numero de Emenda Funcional nº: 81000688, Processo de Pagamento 25000.073942/2023-32, Ordem bancária 2023OB811085, publicada na Portaria nº 2437 de 27 de Setembro de 2021, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2023.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2381 de 31 de agosto, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$103.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Salário- Educação	103.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	103.000,00
		Total da Unidade R\$	103.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	103.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$103.000,00
III - Anulação de Dotação : \$103.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.10	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda		
2.864	Gerar Trabalho e Renda para os Moradores de Seropédica		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Royalties - União	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
2.867	Qualificasero		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	23.000,00
01.31	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
2.906	Amoraseropédica		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	53.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	53.000,00
		Total da Unidade R\$	53.000,00
01.33	Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos		
1.831	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00

Servau

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.33	Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos		
1.831	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	27.000,00
		Total da Unidade R\$	27.000,00
		Valor Total Anulado R\$	103.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto, 2023

